



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Data: 24/08/2010

Horário: 08:00h

CONCORRÊNCIA Nº 01/2010

Processo nº 23087. 003278/2010-10

Objeto: Concessão de uso de área, equipamentos, utensílios e instalações próprias da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, nas cidades de Alfenas/MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro e Poços de Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Jardim Country Club, por parte de empresa do ramo de serviços de alimentação coletiva, para o fornecimento de café da manhã, refeições do almoço em bandeirão e marmiteix e refeições do jantar, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme especificado no Termo de Referência e Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 213 de 25 de fevereiro de 2010, composta pelos membros Leida Cristina Silva Maia e Vera Lúcia Cunha de Oliveira, sob a presidência do segundo, e os representantes Claudionor Moreira (empresa Junco & Moreira Ltda EPP), Lucas Batista Pereira Alciprete (empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda) e Ivai Antunes Pereira (empresa Antunes e Pereira Restaurante e Lanchonete Ltda), respectivamente, para habilitação e abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, das proponentes a seguir relacionadas:

- 1. JUNCO E MOREIRA LTDA;**
- 2. S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;**
- 3. ANTUNES E PEREIRA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.**

Foram abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, tendo sido analisados e rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação.

A empresa JUNCO E MOREIRA LTDA impugnou os documentos apresentados pela empresa ANTUNES E PEREIRA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA pelos fatos constantes em seu requerimento apresentado neste ato que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Considerando que são diversas as razões apresentadas pela empresa Junco e Moreira Ltda decide esta Comissão suspender a presente sessão pública para análise das razões apresentadas e posterior decisão de habilitação. A CPL neste ato lacra os envelopes “PROPOSTAS” tendo sido rubricadas por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes.

Comissão Permanente de Licitação:

Vera Lúcia Cunha de Oliveira
Presidente

Leida Cristina Silva Maia
Secretária

Representantes:

Claudionor Moreira

Lucas Batista Pereira Alciprete

Ivai Antunes Pereira